



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

### Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 154, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Regulamenta a Lei nº 3.356/01, que criou o Museu de História Natural.”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta o artigo 3º da Lei 3.356, de 18 de outubro de 2001, que criou o Museu de História Natural “Hortêncio Pereira da Silva Junior”, na cidade de Itapira.

Art. 2º O Prefeito Municipal deverá nomear o responsável da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a função de Diretor do Museu de História Natural “Hortêncio Pereira da Silva Junior”.

Art. 3º A nomeação será realizada através de Portaria e não será remunerada.

Art. 4º As competências do Diretor do Museu de História Natural “Hortêncio Pereira da Silva Junior” serão:

I- Dirigir todos os trabalhos referentes às suas atividades;

II- Promover intercâmbios culturais com entidades congêneres de qualquer parte do país e do mundo;

III- Representar o Museu em todos os atos referentes aos assuntos relacionados às suas atividades promovidas no município ou fora dele;

IV- Manter livro de registro do acervo e respeitar o fluxo de doação e descarte do mesmo diante da política de acervo estabelecida no Museu;

V- Delimitar horários de funcionamento e calendário de atividades do Museu;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de novembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DE PORTARIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 750, de 12/11/2018: DESIGNA o Sr. Tiago Fontolan Batista, RG 30.484.417-2, para a função de Diretor do Museu de História Natural “Hortêncio Pereira da Silva Junior”.

### Secretaria de Negócios Jurídicos

#### Prefeitura Municipal de Itapira PROCON Municipal de Itapira DECISÕES DA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE 09/11/2018

Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas.

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15 dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: o recurso deverá ser entregue no seguinte endereço - Praça Bernardino de Campos Box 10 Centro – Itapira-SP

F.A.	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
0118-001.626-0	SEAGATE BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.315.502/0001-16	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	ACORDO ENTRE AS PARTES-SOLUCIONADA APOS A ABERTURA, ANTES DA AUDIENCIA
0118-001.702-6	TERRA NETWORKS BRASIL S/A CNPJ: 91.088.328/0013-09	JOEL LOURENÇO ROGATTO	EM TRATATIVA
0118-001.612-5	LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO CNPJ: 02.206.577/0001-80	IVONETE DE BRITO GALLI	FRUTÍFERA
0118-001.578-2	THERMAS REGIONAL DE AGUAS DE LINDÓIA CNPJ: 68.160.829/0001-95	JOSE APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	FRUTÍFERA



0118-001.655-7	VIVO S/A FIXO	BRUNA YOHANA TOME	FRUTIFERA
	CNPJ: 04.027.547/0001-31		
0118-001.651-4	M.S.M.C TURISMO LTDA	CRISTINA RIBEIRO DOS	ENCERRADA
	CNPJ: 02.170.750/0001-37	SANTOS	
0118-001.547-9	VIVO S/A FIXO	MOSASI MITUZAKI	FRUTIFERA
	CNPJ: 04.027.547/0001-31		

PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini

Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Municipal de Itapira

## Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

### EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 21 / 2018, de 12/10/2018 – EXTINGUE E CESSA pagamento de benefício previdenciário de APOSENTADORIA concedido ao Sr. JOSIAS ANTÔNIO DE SOUZA, CPF nº 033.433.448-93, matrícula RPPS nº 281, falecido em 17/10/2018.

Itapira, 12 de novembro, de 2018.

Ricardo Ramil

Chefe da Seção de Benefícios do FMAP.



### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira  
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903  
Tel: (019) 3843-9100  
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br  
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira